

DECRETO Nº. 25/2024
De 23 de maio de 2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

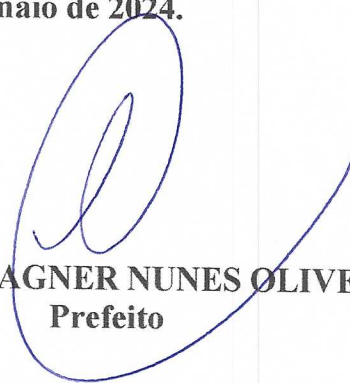
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o dia 31 de maio (sexta-feira) do corrente ano nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 23 de maio de 2024.**



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito